



EDITAL N. 454/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024—CPPS/ UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, a Resolução 131/2025-CAD, e o Edital de ampliação nº 453/2025 de 17/10/2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º – CONVOCAR os(a) candidatos(as) aprovados(as) abaixo relacionados(as), conforme Edital 018/2025— CPPS/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 041/2024— CPPS/UNESPAR para os cargos de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

Campus Campo Mourão - Função: (128) TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCR	CANDIDATO (A)	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
4067	Tiago Ferreira	5°	Divisão de Recursos Humanos Av. Comendador Norberto
2779	Beatriz Alves Evangelista	6°	Marcondes, 733 - Campo Mourão - PR

Campus Paranavaí - Função: (134) TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCR	CANDIDATO (A)	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
11963	Bruno José Bossoni dos Santos (Para atuar na PROGRAD)	4°	Divisão de Recursos Humanos Av. Gabriel Esperidião, S/N – Jardim Morumbi - Paranavaí - PR

Campus Curitiba I - Função: (130) TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCR	CANDIDATO (A)	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
11963	Alexandre Luiz Andrade Da Costa	4°	Divisão de Recursos Humanos Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba/PR





Art. 2º Os(As) candidatos(os) convocados(as) deverão entregar os exames até no dia 31 de outubro de 2025, no horário das 13h30min às 17h nos locais descritos nos quadros do Art.1º deste edital, munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia.

Parágrafo único – O(A) candidato(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado(a) desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 8º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus Campi.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor-PROGESP





ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 454/2025-PROGESP-UNESPAR

O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliaçõe
--

			_	
1 11000000				
1- Hemogr	ama;			

- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 Ficha de Informações Médicas de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo(a) candidato(a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do(a) candidato(a).